

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 514 - Publicada em 07/07/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 912, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições dispostas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o artigo 5º, §1º, da Resolução CSDP nº 229/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública, combinado com as disposições do Ato n.º 300, de 29 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 2ª Sessão Extraordinária, de 25 de janeiro de 2023, no tocante a nova composição do Conselho Acadêmico da Escola Superior Defensoria Pública do Estado do Tocantins – ESDEP;

**CONSIDERANDO** a nomeação da Defensora Pública de 1ª Classe, Elydia Leda Barros Monteiro para o cargo de Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada por meio do Ato nº 189/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 497, em 14 de junho de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Alterar** o inciso I do artigo 1º da Portaria n.º 117/2023, publicada no Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 410, de 30/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Presidente: Elydia Leda Barros Monteiro, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 19 de junho de 2023.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .****ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/07/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778522** e o código CRC **1266D8DE**.

Assinatura de Publicação: xinev-hadoz-zocic-tusif-dafir-bikiv-rezor-lymig-silys-tazum-hezal-sedaz-bogor-zilil-muzof-koleb-foxix

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL****PORTARIA****Nº 867, DE 29 DE JUNHO DE 2023***Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Substituto **LAURO SIMÕES DE CASTRO BISNETTO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 06 a 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778587** e o código CRC **4A033B41**.

Assinatura de Publicação: xemod-babiz-lybyk-fagaz-nypoc-hozyv-povim-bycaz-simil-zyfum-venyr-gokus-ralys-vorev-dulyh-rimol-lixix

**PORTARIA**

**Nº 914, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DYDIMO MAYA LEITE FILHO**, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 10 a 29 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778613** e o código CRC **53014F11**.

Assinatura de Publicação: xekep-rydyr-serup-zozab-kepus-kypov-lekuf-gazuc-sidup-vetav-luzyk-fycyt-typyd-lihul-cufur-temus-vexyx

## PORTARIA

### **Nº 915, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, nos dias 10 e 11 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778615** e o código CRC **3021C0B6**.

Assinatura de Publicação: xocor-fozym-hivuh-hesir-lorat-mefug-vitym-kozok-fenov-zelib-ruvad-kidol-ryzel-comyt-kuhit-bovik-zexax

## PORTARIA

### Nº 916, DE 07 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1653/2022, referente ao exercício de 2020/2, no período de 12 a 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778617** e o código CRC **21EEE627**.

Assinatura de Publicação: xofaz-gyrik-cetoh-lameh-ragec-fytug-fenaf-kanyh-calez-gocuc-radat-kogys-papys-sasus-getil-vedat-sexex

## PORTARIA

### Nº 917, DE 07 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 05/07/2023 a 03/08/2023, das férias da servidora **LILIAN PAULA TAVARES DA SILVA**, Assessor III, matrícula nº 9082034, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778622** e o código CRC **1A7981F2**.

Assinatura de Publicação: xebig-zymub-zazog-raber-narog-tydyn-tabuz-gytaf-kefar-ledys-luzyn-tamis-culug-nubil-senos-bosag-ryxax

**PORTARIA****Nº 920, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/07/2023 a 21/07/2023, das férias do Defensor Público Classe Especial, **JOSÉ ALVES MACIEL**, matrícula nº 900020407 referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 482/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 470 de 03 de maio de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2023 a 12/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778739** e o código CRC **39322D87**.

Assinatura de Publicação: xotes-dokym-gyzyn-rokur-vopym-konab-hupam-sodod-lituh-podyv-ketuz-nogeh-cenav-mimat-bugod-gahok-buxux

**PORTARIA****Nº 921, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Especial Cível, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 907/2023, referente ao exercício de 2021/2, no período de 10 a 29 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778762** e o código CRC **3C0043D9**.

Assinatura de Publicação: xikik-vonav-byhit-voluf-mohih-cuzyh-nesof-gynov-zakam-gykyn-matan-fogim-pumer-helid-bahaz-bihuc-zaxux

**PORTARIA**

**Nº 922, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 22 a 24/06/2023, das férias da Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2023/1, previstas para o período 05/06/2023 a 24/06/2023, concedidas por meio da Portaria nº 1899/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 386 de 16 de dezembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/07/2023 a 26/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/07/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778832** e o código CRC **258ED802**.

Assinatura de Publicação: xunen-rarep-horir-gafal-tebac-vekip-rukan-lakog-myhag-cynab-myvot-pysuv-hegyf-gipep-hilaf-retig-zaxyx

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA**

**Nº 913, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **KARIN MATTE GARCIA**, Auxiliar Judiciário - Requisitada, matrícula nº 9088954, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de férias da titular **MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA**.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 788/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria nº 503 de 22 de junho de 2023.

### **Superintendência de Administração e Finanças.**

**JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO**

Superintendente de Administração e Finanças - *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago**, Superintendente de Administração e Finanças em Exercício, em 07/07/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778610** e o código CRC **01110C8D**.

Assinatura de Publicação: xuvan-masaf-tufez-higop-pyby-m-calyv-hybrid-kazup-bovop-cubab-samec-henyt-rorib-kebug-fezun-ficut-vexyx

## **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 68/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI:** 22.0.000002313-6.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI:** 22.0.000001318-8.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Simplyfix Sistemas de Identificação Visual Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4004; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITENS:** 44 e 99.

**VALOR:** R\$ 4.594,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 07/07/2023 a 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Sergio Motta Vilela - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 07/07/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0776505** e o código CRC **2A405F7E**.

Assinatura de Publicação: xokez-kyfys-cotif-rihac-bamyb-belev-sudac-rikyc-ferap-forem-zyved-heriz-nucin-hycon-fadin-bunik-zaxix

## EXTRATO DE RESCISÃO

**Processo Eletrônico SEI nº** 17.0.000001906-2.

**Instituição Beneficiária:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Voluntário:** Maria Carolina Tavares.

**Objeto:** Rescisão de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**Tipo de Rescisão:** Amigável.

**Data da Rescisão:** 26 de junho de 2023.

**Signatários:** Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral.

Maria Carolina Tavares - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 07/07/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778510** e o código CRC **F8F31237**.

Assinatura de Publicação: xedok-buret-semug-zesot-sokoz-fedaz-bifyn-rypyd-latyr-rivoh-kufid-hobiv-butob-nykin-hakeb-tenag-toxax

## EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

**Processo Eletrônico SEI nº** 22.0.000000904-4.

**Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

**Objeto:** Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**Voluntária:** Lillian Goncalves dos Santos.

**Vigência:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

**Data de Assinatura:** 07/07/2023.

**Signatários:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Lillian Gonçalves dos Santos – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 07/07/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778714** e o código CRC **8F946C96**.

Assinatura de Publicação: xinon-bebuf-mazir-cadef-bomet-gytaf-derit-dypyc-lesun-rived-syzuf-fevod-mibys-hazal-cyceb-moleh-vuxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xecab-hyzos-nuzob-dedic-fuses-bozet-numyv-poted-favyc-dyguf-lirok-livuz-sugop-mybes-vogom-kuzar-dexex

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS